



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET-RJ)
DIRETORIA DE ENSINO (DIREN)
CONSELHO DEPARTAMENTAL (CONDEP) do
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DEPES)

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

De 07 de outubro de 2020. Regulamenta as defesas remotas **assíncronas** de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) em formato de **monografia**.

O Chefe do Departamento de Educação Superior do Centro Federal de Educação Tecnológica "Celso Suckow da Fonseca", no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que foi aprovado no CONDEP de 07 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) em formato de **monografia** devem seguir as mesmas orientações que constam no documento *Normas para Elaboração e Defesa de Projeto Final*, aprovado pelo CONDEP em 16 de setembro de 2020, e sancionada através da Resolução nº 02/2020, admitindo-se, excepcionalmente para estes casos, a possibilidade de **defesa remota assíncrona**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, 07 de outubro de 2020.

Weber Figueiredo da Silva
Presidente do Conselho Departamental